



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PROJETO DE LEI Nº 025 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Protocolo Nº 1012/2024  
Em 24/07/2024

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA JORGE ANDRADE DOS SANTOS, A ATUAL RUA 27, LOCALIZADA NO BAIRRO GUAXINDIBA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA (ES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **RUA JORGE ANDRADE DOS SANTOS**, a atual **Rua 27**, localizada no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra (ES).

**Art. 2º** – As alterações a que se refere o Art. 1º recairá e constituirá da seguinte denominação:

**Art. 3º** – A atual **Rua 27**, que até apresente data se encontra sem nome passará a denominar-se **RUA JORGE ANDRADE DOS SANTOS**.

**Art. 4º** – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
Vereadora (AGIR)